



**CONSULADO - GERAL DO BRASIL  
FRANKFURT AM MAIN**

Hansaallee 32 a+b — 60322 Frankfurt am Main | Internet: <http://frankfurt.itamaraty.gov.br>

**CONSULADO ITINERANTE  
EM DUISBURG**

**DATA :** 21 de abril de 2018 – SÁBADO

**LOCAL:** Centro Internacional (Internationales Zentrum)  
Flachsmarkt 15  
47051 - Duisburg

**HORÁRIO:**

- O atendimento será das **10:00 às 16:30 horas**
- As senhas serão distribuídas de **10:00 às 14:00 horas (haverá limite do número de senhas )**

**No consulado itinerante poderão ser requeridos os seguintes serviços**

• requerimentos de passaporte	• inscrição/regularização eleitoral	• alistamento militar/pedido de dispensa de incorporação
• reconhecimento de assinaturas	• atestado de vida	

- **Leia atentamente as instruções abaixo para cada serviço**
- **A documentação incompleta ou falta de pagamento impossibilita requerer ou receber o serviço consular!**

- **No Consulado Itinerante, poderão também ser retirados os seguintes documentos, desde que solicitados ao Consulado-Geral com a seguinte antecedência:**

**Até 09 de abril de 2018**

- registros de nascimento
- registros de casamento

**Até 18 de abril de 2018**

- passaporte
- certificado de dispensa de incorporação

**PASSAPORTES:**

Favor ler **atentamente** as informações contidas na página do Consulado-Geral em:

<http://frankfurt.itamaraty.gov.br/pt-br/passaporte.xml>

É necessário trazer:

- **Uma fotografia recente** para passaporte no **padrão biométrico** (tamanho 3,5x4,5) com fundo branco e de frente;
- **O passaporte anterior;**

- **Um envelope** (tamanho C5, sem janela), auto-endereçado e pré-selado no valor de **€ 3,95**;
- **É obrigatório** o preenchimento **prévio** da solicitação do passaporte (online) e deverá ser apresentado o "RER". **Não será feito o preenchimento no local**. O requerimento online deve ser feito pelo link: <https://formulario-mre.serpro.gov.br>;
- **Comprovante de depósito da taxa para passaporte**.
- **Documentos necessários:**
  - a documentação deverá ser apresentada em original ou em cópia autenticada por Cartório brasileiro, acompanhada de cópia simples.
  - As cópias devem ser legíveis e sem cortes.
- a) Para cidadãos casados, é obrigatória a apresentação da Certidão **brasileira** de Casamento.
- b) Os solteiros devem apresentar o registro de nascimento ou a carteira de identidade brasileira;
- c) Para os homens entre 18 e 45 anos é obrigatório apresentar Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação.

**ATENÇÃO:** *É possível solicitar passaporte por correio. O documento de viagem solicitado por correio terá a mesma validade que aquele solicitado presencialmente no Consulado-Geral ou no consulado itinerante.*

## **SERVIÇOS ELEITORAIS**

Informações na internet:

[http://frankfurt.itamaraty.gov.br/pt-br/titulos\\_de\\_eleitor\\_e\\_servicos\\_eleitorais.xml](http://frankfurt.itamaraty.gov.br/pt-br/titulos_de_eleitor_e_servicos_eleitorais.xml)

### **Inscrição, Regularização e Transferência de Domicílio Eleitoral:**

- Documentos necessários:
  - a documentação deverá ser apresentada em original ou em cópia autenticada por Cartório brasileiro, acompanhada de cópia simples.
  - As cópias devem ser legíveis e sem cortes.
- O cadastramento eleitoral poderá ser feito mediante apresentação de uma identidade brasileira onde conste a filiação.
- **É obrigatório** o preenchimento **prévio** do Requerimento de Alistamento Eleitoral (RAE). **Não será feito o preenchimento no local**. O Requerimento online deve ser feito pelo link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/eleitor-no-exterior/votacao-no-exterior>.
- É obrigatório apresentar comprovante atual de residência na jurisdição consular.
- Os homens de 18 a 45 anos devem apresentar obrigatoriamente o documento militar.

## **SERVIÇO MILITAR**

### **Adiamento de Incorporação; Alistamento Militar e Solicitação de Dispensa do Serviço Militar.**

Leia atentamente as instruções/informações no seguinte endereço:

- [http://frankfurt.itamaraty.gov.br/pt-br/servico\\_militar.xml](http://frankfurt.itamaraty.gov.br/pt-br/servico_militar.xml)
- É obrigatório apresentar comprovante atual de residência na jurisdição para solicitar alistamento e dispensa do Serviço Militar.

### **Entrega de Certificado de Dispensa do Serviço Militar**

- favor enviar e-mail para [militar.frankfurt@itamaraty.gov.br](mailto:militar.frankfurt@itamaraty.gov.br), **até o dia 18 de abril de 2018**, informando nome completo, data de nascimento e nome da mãe, consultando se o seu certificado de dispensa está pronto para coleta e solicitando que o documento seja levado para Duisburg no dia 21 de abril de 2018.

## **RECONHECIMENTO DE ASSINATURA:**

Para solicitação de reconhecimento de assinatura (apenas brasileiros e estrangeiros portadores de RNE válida), mediante assinatura de cartão-autógrafo, será necessário apresentar documento de identificação brasileiro válido (original e fotocópia) e efetuar previamente o pagamento da taxa consular, bem como levar envelope auto-endereçado e selado para retorno.

## **ATESTADO DE VIDA:**

Para solicitar pessoalmente o atestado de vida no itinerante, levar formulário já preenchido, documento brasileiro de identidade atual válido (passaporte/RG), em original e cópia simples, comprovante de pagamento do valor de € 5,00 e envelope auto-endereçado e selado para o retorno .

## **REGRAS PARA TODOS OS SERVIÇOS SOLICITADOS**

### **→ Pagamento das taxas consulares:**

➤ Para os serviços prestados pelo Consulado Itinerante, o pagamento deverá ser efetuado da seguinte forma:

**a)** Transferência bancária para a conta do Consulado-Geral do Brasil em Frankfurt

Begünstigter: **GENERALKONSULAT VON BRASILIEN FRANKFURT**

IBAN: **DE25 5004 0000 0581 4306 00**

BIC: **COBADEFFXXX**

Kreditinstitut: **Commerzbank**

➤ É necessário apresentar o comprovante de transferência bancária para cada serviço requerido.

**b) Não é possível o pagamento em dinheiro/espécie, nem com cartão, no consulado itinerante.**

### **→ Envelope selado para cada serviço requerido**

➤ Para cada serviço requerido é necessário trazer um envelope auto-endereçado e selado para a devolução dos documentos. O envelope deve estar selado no valor de: **€ 3,95.**

### **→ Os documentos devem ser apresentados em original e cópias simples**

➤ Para cada serviço solicitado devem ser apresentados os documentos necessários em original e cópia simples, sem cortes e bem legível.

**DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA OU FALTA DE PAGAMENTO IMPOSSIBILITA REQUERER OU RECEBER O SERVIÇO CONSULAR**

**NÃO HAVERÁ FOTOCOPIADORA NO LOCAL DO CONSULADO ITINERANTE.**